



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DE CIDADANIA

DESPACHO

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, declaro prejudicado o **Requerimento 255/2018**, de autoria do Sr. Deputado Celso Russomanno, que “Requer, nos termos do Art. 52, §4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do PL 1.549/2003.”, em virtude da perda do objeto do requerimento, uma vez que o Projeto de Lei em questão foi incluído na pauta da reunião da Comissão no dia 17 de outubro de 2018.

Brasília, 17 de outubro de 2018

Deputado **DANIEL VILELA**
Presidente